



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 119/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ser feita a revisão do valor da Bolsa -auxílio aos estagiários do CIEE, ressaltando o reconhecimento pelo trabalho desempenhado em todos os setores.

JUSTIFICATIVA:

Os estagiários do CIEE (centro de integração empresa-escola) são fundamentais para o funcionamento de diversos setores públicos, pois trazem novas perspectivas, dinamismo e apoio em tarefas diversas, além de contribuírem para o bem-estar social ao realizarem projetos com impacto direto na comunidade. Para os próprios estagiários, a experiência é valiosa para o aprendizado prático, a qualificação e a inserção no mercado de trabalho, principalmente na área pública. Por serem estudantes os estagiários trazem uma visão inovadora e propostas frescas para a administração pública, impulsionando a modernização e eficiência. Ao acolher estagiários a prefeitura contribui para a formação de novos talentos que pedem, no futuro, integrar o quadro de funcionários públicos.

.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP